

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão 2

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Ajustamento de Gestão 2 que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, tendo como interveniente a Secretaria da Saúde, a Secretaria de Gestão e Planejamento, a Secretaria da Fazenda e a Controladoria Geral do Estado, com o objetivo de repactuar a efetiva aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº 35/2008 celebrado entre a AGETOP e a Secretaria da Saúde

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Edson Ferrari, e pelo Conselheiro responsável pela pasta da AGETOP no biênio 2011/2012, Celmar Rech, e a Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP, neste ato representado por seu Diretor de Obras Cíveis, Luiz Antônio de Paula, e por seu Presidente, Jayme Eduardo Rincón, com interveniência da Secretaria da Saúde, da Secretaria de Gestão e Planejamento, da Secretaria da Fazenda e da Controladoria Geral do Estado, representados respectivamente pelos Srs. Halim Antônio Girade, Leonardo Vilela, José Taveira Rocha e Adauto Barbosa Júnior, tendo em vista o que consta do Processo nº 20130004700005, especialmente os Ofícios nº 124/2014-DOC e nº 360/2014-PR-GABIN-PEX, fls. TCE 470/519 e 523/526 contendo sugestão de repactuação da efetiva aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº 35/2008, celebrado entre a AGETOP e a Secretaria da Saúde, firmam este termo aditivo ao precitado instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a repactuação da aplicação do saldo dos recursos provenientes do Convênio nº 35/2008, celebrado entre a AGETOP e a Secretaria da Saúde, conforme cronograma de desembolso financeiro Anexo a esta instrumento.

Parágrafo único – A AGETOP se obriga a aplicar R\$ 13.015.819,88 (treze milhões, quinze mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) durante o exercício de 2015 e R\$ 19.523.729,83 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos) durante o exercício de 2016, conforme cronograma de



execução e de desembolso orçamentário-financeiro apresentado pela AGETOP, nos termos do Anexo I deste instrumento.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas, parágrafos e disposições do Termo de Ajustamento de Gestão 2, não alterados por este aditivo contratual

E por estarem desta forma justas e combinadas, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

GOIÂNIA – GO,

Pelo TCE-GO


Edson José Ferrari
Presidente



Celmar Rech
Conselheiro


Pela AGETOP:



Jayme Rincón
Presidente


Luiz Antônio de Paula
Diretor de Obras Cíveis

Intervenientes



Halim Antônio Girade
Secretário de Saúde



Leonardo Vilela
Secretário de Gestão e Planejamento


José Taveira Rocha
Secretário da Fazenda


Adauto Barbosa Júnior
Secretário da Contadoria Geral do Estado

TESTEMUNHAS:


NOME: Lirley C. M. G. Guimarães
CPF: 028 703 961-71


NOME: Dione de Oliveira Santana
CPF: 021.460.221-75



TAG - 2 - ANEXO

RELAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 035/2008

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	PROC	VALOR DA OBRA	CRONOGRAMA EXECUÇÃO				FASE ATUAL
				2013	2014	2015	2016	
Aparecida de Goiânia	Construção de CREDEQ	1915/12	25.590.684,20	6.152.325,25	6.457.467,95	5.192.316,40	7.788.474,60	Andamento
Caldas Novas	Construção de CREDEQ	1587/12	21.223.290,00		3.567.182,21	7.052.443,12	10.593.664,67	Andamento
Goiânia	Reforma / Adequação Complexo de Almoços/Aludados	20584/12	3.467.348,41		1.564.698,49	761.060,37	1.141.590,55	Andamento
Goiânia	Ref / Adeq / Amp / Hospital de Doenças Tropicais - HDT	0615/09	Excluída					Excluído do TAG-2
Goiânia	Reforma Maternidade Nossa Senhora de Lourdes	26960/10	258.354,26		258.354,26			Concluída
Goiânia	Reforma / Adequação CMAAC - Justez Barbosa	7723/10	1.689.168,25		1.124.787,98		564.380,27	Concluída
TOTAL				52.228.746,12	7.535.467,49	12.153.728,92	13.015.819,88	19.523.729,83
% PAGO POR ANO					14,43%	23,27%	24,92%	37,38%

OBS-1: O HDT foi excluído do TAG-2.

OBS-2: Os valores alterados na execução das reformas da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e CMAAC, referem-se aos valores efetivamente pagos para conclusão das obras

[Handwritten signatures and initials]

Goiania, 08/12/2014

[Signature]
 Eng. Luiz Antônio da Paiva
 Diretor de Obras OMS
 AGETOP

